PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 653/17

Considerando que os museus históricos, se bem utilizados, são uma fonte quase inesgotável do saber, um espaço de produção e socialização do conhecimento, de identificação do sujeito com a sua história e de conscientização da preservação do patrimônio cultural.

Considerando ainda que os acervos que se encontram nos museus, são peças carregadas de historicidade e são instrumentos de alfabetização cultural que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da autoestima do indivíduo e comunidades e à valorização de sua cultura, compreendida como múltipla e plural.

Considerando que o trio elétrico é um patrimônio histórico, imaterial e cultural da Cidade do Salvador é merecedora de um espaço que possa manter viva as belas lembranças históricas vividas pelo nosso povo ao longo dos últimos 70 anos de representação cultural.

Considerando ainda que o trio elétrico ficou imortalizado em 1969 na canção de Caetano Veloso "Atrás do trio elétrico" que acabou por popularizar o som do trio elétrico em todo o país. A partir daí o carnaval de Salvador, ou carnaval da Bahia, ganhou dimensões jamais imaginadas pelos inventores do Trio Elétrico, enriquecendo a cultura e a arte do Estado, e hoje é a maior festa de rua do planeta e a presença de caminhões é uma das principais atrações dos carnavais em todo o país.

Considerando que "O trio elétrico, um dos símbolos maiores da especificidade do carnaval soteropolitano e de sua história", reconhecido pela sociedade soteropolitana, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Indicação ao Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção e criação do Museu Municipal do Trio elétrico.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017.

HÉLIO FERREIRA